

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 437, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO** denominado “**IV Curso de Jurisdição e Psicanálise para Magistrados**”, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO** denominado “**IV Curso de Jurisdição e Psicanálise para Magistrados**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2013425 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral